



Despacho nº 93/2013

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º 12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos alusiva à Apicultura - Açores, com as seguintes características:

Design e Ilustrações: Pedro Ferreira
Dimensão: 40 x 30,6 mm
Picotado: Cruz de Cristo / Cross of Christ 13 x 13
Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2013-10-09

Taxas, motivos e quantidades:

| | |
|------------------------------------|---------|
| €0,36 – São Jorge - Açores | 145 000 |
| €0,70 – Pico - Açores | 185 000 |
| €0,80 – Santa Maria - Açores | 110 000 |
| €1,70 – Flores - Açores | 145 000 |
| Bloco de €1,70 | 50 000 |
| Bloco de €1,90 | 50 000 |

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 09 de Outubro de 2013.

Assinada em 04 de Outubro de 2013

Secretário de Estado das Infraestruturas,
Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)